PORTARIA Nº 35, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Interrompe Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 46, XXX, da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020 – Regimento Interno e art. 76 da Lei nº 452/1992 – Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando a necessidade de serviço de Motorista para atender viagens urgentes e inadiáveis de vereadores;

Considerando que o Motorista encontra-se em férias regulares, conforme Portaria nº 31/2021,

R E S O L V E:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentar do servidor GELSON ROBERTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Motorista, no dia 02 de agosto de 2021, devendo o servidor retornar aos trabalhos no referido dia.

Art. 2º. Com a interrupção a que refere o artigo 1º, o servidor gozará o dia remanescente das férias regulamentares no dia 03/08/2021, ficando autorizada a indenização em pecúnia do dia de trabalho a que refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de agosto de 2021.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/08/21 ás 12:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39 Sob o nº 345/2021

Servidor Responsável